



MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra o planejamento da contratação e avalia a solução adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Bocaina do Sul/SC, observados os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. A demanda refere-se à aquisição de implementos agrícolas novos, destinados ao apoio aos produtores rurais.

2. OBJETO

Aquisição de 02 (duas) plantadeiras agrícolas e 01 (uma) roçadeira agrícola para utilização com tratores de potência entre 75 e 80 CV, novas e de primeiro uso, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui atividades econômicas ligadas à produção rural, sendo necessário ampliar a disponibilidade de implementos para plantio e manejo de áreas agrícolas. As plantadeiras contribuirão para a execução de operações de semeadura, enquanto a roçadeira auxiliará no controle da vegetação e manutenção de áreas produtivas. A aquisição visa melhorar a eficiência operacional, apoiar pequenos e médios produtores e fortalecer a agricultura municipal. A demanda está vinculada à Emenda SCC 00009592/2026, condicionada à conferência do instrumento e das despesas elegíveis.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compatibilidade com o Plano de Contratações Anual de 2026 e com os instrumentos orçamentários deverá ser verificada pelo setor competente. A contratação deverá observar as condições de aplicação dos recursos vinculados à Emenda SCC 00009592/2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis com tratores de 75 a 80 CV, possuir os dispositivos de segurança exigíveis, manual em português, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica conforme condições definidas no Termo de Referência. As especificações de capacidade, dimensões, acionamento, componentes e demais características deverão ser consolidadas sem restrição injustificada à competitividade. Por se tratar, em princípio, de bens comuns, recomenda-se pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item.



MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Plantadeira agrícola nova, compatível com trator de 75 a 80 CV. Especificações detalhadas no TR.	UN	02
02	Roçadeira agrícola nova, compatível com trator de 75 a 80 CV. Especificações detalhadas no TR.	UN	01

7. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A aquisição definitiva foi considerada solução adequada para integrar o conjunto de equipamentos de apoio à agricultura municipal. Foram reunidas referências de preços de fornecedores e contratações públicas para composição do orçamento, com necessidade de validação da atualidade, comparabilidade técnica e documentação comprobatória, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se licitação por item, de modo a ampliar a competição.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar é de R\$ 97.582,78 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), assim distribuídos: 02 plantadeiras ao valor médio unitário de R\$ 42.987,50, totalizando R\$ 85.975,00; e 01 roçadeira ao valor médio de R\$ 11.607,78. Valores sujeitos à confirmação da pesquisa de preços e da equivalência das especificações técnicas antes da publicação do edital.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange o fornecimento de três implementos agrícolas, em dois itens, incluindo transporte, entrega, documentação, garantia e orientações de operação, nas condições do Termo de Referência. Os equipamentos serão destinados às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se parcelamento por item, pois plantadeiras e roçadeiras constituem objetos distintos e podem ser fornecidos por empresas diferentes. A adjudicação por item favorece a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se ampliar a capacidade de apoio às atividades de plantio e manejo agrícola, melhorar a eficiência dos serviços disponibilizados aos produtores, assegurar o uso racional dos recursos públicos e obter equipamentos duráveis e adequados às necessidades municipais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Confirmar a elegibilidade do objeto e a disponibilidade orçamentária da Emenda SCC 00009592/2026; validar a pesquisa de preços e o descritivo técnico; elaborar o Termo de Referência; designar gestor e fiscais; e definir local, prazo e procedimentos de recebimento e conferência dos equipamentos. Eventual contrapartida municipal deverá ser identificada pelo setor competente, se exigida.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à entrega dos equipamentos. Eventuais serviços futuros de manutenção deverão ser avaliados conforme necessidade e garantia contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento e a operação deverão observar normas ambientais e de segurança aplicáveis, incluindo destinação adequada de embalagens, óleos, lubrificantes e peças. A manutenção preventiva e a operação correta contribuem para reduzir desperdícios, emissões e riscos de contaminação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade identificada e da solução proposta, considera-se preliminarmente viável a aquisição de 02 plantadeiras e 01 roçadeira agrícola, condicionada à validação das especificações, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e conformidade com o instrumento da Emenda SCC 00009592/2026.

Bocaina do Sul/SC, 22 de outubro de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA
Assinado de forma digital por JOAO EDUARDO DELLA
JUSTINA:024408 JUSTINA:02440886912
86912 Dados: 2026.10.23 08:53:25 -03'00'

João Eduardo Della Justina
Prefeito Municipal